

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CNPJ: 029.862./0001-67

Rua: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA

Bairro: CENTRO

Decreto N°.485, de 1 de novembro de 2021
Abre Crédito Suplementar no valor total de
R\$ 167.983,08 (CENTO E SESENTA E SETE MIL
NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO
CENTAVOS), para fins que se especifica e de outras
providências,

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a leiMunicipal, N° 2.352/2021 de 14 de janeiro de 2021 em vigor,
Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - CONTRIBUIÇÃO E REPASSE A PREVIDÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.1.90.13.00.00.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS

108.283,08

Total do Projeto/Atividade R\$

108.283,08

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0010.00.000 - Recursos Próprios

3.3.90.36.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

59.700,00

Total do Projeto/Atividade R\$

59.700,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação R\$ 167.983,08

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - CONTRIBUIÇÃO E REPASSE A PREVIDÊNCIA SOCIAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

Total da Unidade R\$

108.283,08

3.1.91.13.00.00.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

108.283,08

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

0010.00.000 - Recursos Próprios

Total da Unidade R\$

59.700,00

3.1.90.03.00.00.00.00.00 – PENSÕES

20.000,00

3.3.90.35.00.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

39.700,00

Total R\$

167.983,08

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação

DELANO CAVALCANTE DAS NEVES
CRC/AL 007385/O-8
CONTADOR

RONALDO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES
